

MEMÓRIA DESCRITIVA

MEDIDA 10 LEADER

10.2.1.2. PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

NOME DO PROMOTOR	(insira o texto aqui)
NIFAP	(insira o texto aqui)
TÍTULO DA OPERAÇÃO	(insira o texto aqui)

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR – EVOLUÇÃO DA EMPRESA

(insira o texto aqui)

Descrever objetivamente a evolução empresarial do Promotor focando os aspetos mais relevantes, nomeadamente:

- A concentração do capital e o poder de decisão;
- Investimentos relevantes efetuados no passado.

Breve apresentação das instalações e equipamentos existentes (caracterização quantitativa das instalações e equipamentos existentes e respetivas capacidades de armazenagem de matérias-primas, de transformação e de produtos acabados).

- Descrição dos processos de fabrico, regime de laboração, etc.;
- Rendimentos industriais e grau de utilização das capacidades instaladas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR – PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS E MERCADOS

(insira o texto aqui)

Pretende-se uma descrição e caracterização dos aspetos mais significativos no que respeita:

- Ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas / e subsidiárias / e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e mercados) da sua cadeia de valor;

- À identificação clara das ameaças e oportunidades, bem como da sua inserção a nível regional e concorrencial, devendo ser caracterizada e fundamenta a orientação futura da atuação da empresa;
- À identificação dos principais clientes, nacionais e estrangeiros, associações a que a empresa está ou virá a estar ligada e os seus consultores.

3. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR – DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

(insira o texto aqui)

Descrição pormenorizada dos objetivos do investimento. Sempre que haja uma alteração significativa ao nível da atividade já desenvolvida (alterações de estrutura), devem ser apresentadas razões que a justifiquem.

4. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR – FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO DA OPERAÇÃO NA ATIVIDADE DA EMPRESA

(insira o texto aqui)

Pretende-se uma fundamentação das despesas identificadas no formulário, bem como a descrição da adequação da operação aos objetivos estratégicos. Este espaço poderá ser utilizado para fundamentar e/ou esclarecer os dados introduzidos, caracterizando o investimento proposto com o detalhe necessário para permitir ao analista a verificação da razoabilidade do valor do investimento e da necessidade da sua realização. A ausência de uma descrição detalhada do investimento poderá impedir o técnico de emitir uma opinião e considerar, nesse caso, o investimento como não elegível.

Se aplicável, deve ser descrito o grau de inovação introduzido e a que nível a mesma se manifesta.

Deve ser dada uma explicação sucinta das necessidades de fundo de maneoio.

5. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – AÇÕES A IMPLEMENTAR – FUNDAMENTAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE MERCADO PARA OS PRODUTOS A DESENVOLVER/CRIAR

(insira o texto aqui)

Devem ser indicadas:

- As características e posicionamento dos principais produtos, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
- A justificação das áreas geográficas a abranger (mercado nacional, comunitário e de países terceiros);
- Canais de distribuição a utilizar;
- Principais clientes e políticas comerciais a adotar.

No caso da criação de uma nova unidade deve ser indicada a fundamentação da previsão das vendas (quantidades), preços a praticar e os pressupostos de cálculo admitidos. Deve ser feita referência aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens comparativas.

6. INVESTIMENTOS – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(insira o texto aqui)

O investimento deve ser descrito com o maior detalhe possível, de forma a que, em sede de análise, seja possível analisar a sua coerência. De referir que, em caso de dúvida, poderá ser o item considerado como não elegível.

Construção civil:

- Distinguir a área coberta de telheiros (caso existam), tendo em atenção que determinados equipamentos como caixas e paletes não necessitam de ser armazenados em zona coberta;
- Discriminar as diversas zonas produtivas e sociais;
- Área envolvente – efetuar o seu dimensionamento, tendo em atenção que a área de circulação à volta da unidade deve prever que não venham a existir estrangulamentos aquando da entrega da matéria-prima e, por outro lado, existam circuitos distintos

para a circulação de veículos que transportam produtos finais e veículos que transportam resíduos ou subprodutos;

- Discriminar, por área de construção, a respetiva altura/cércea;

Equipamento:

- Indicar as suas especificidades, tais como natureza, rendimento, capacidade, etc., por forma a poder ser verificada a sua adequação ao fim em vista;
- No caso de equipamentos que façam parte de uma linha, ter em atenção que as diferentes componentes do investimento devem ser compatíveis entre si por forma a assegurar que o coeficiente de transformação industrial, durante o ciclo de transformação, esteja ajustado, ou seja, não existam equipamentos limitantes.

Fundo de Maneio:

- Apesar desta rúbrica não ser considerada elegível, devem ser sempre indicadas as necessidades da operação em fundo de maneio;
- Os valores indicados devem ser coerentes com a atividade desenvolvida.

7. FONTES DE FINANCIAMENTO - FUNDAMENTAÇÃO

(insira o texto aqui)

8. RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, quer a nível de Proveitos (vendas/prestações de serviço), que em termos de Custos (custos das matérias-primas e subsidiárias consumidas)

9. RENTABILIDADE DA OPERAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO DOS VALORES PREVISIONAIS E RESPECTIVA EVOLUÇÃO

(insira o texto aqui)

Demonstração dos impactos do investimento, nos acréscimos de proveitos e/ou acréscimos/decréscimos de custos (FSE's, mão-de-obra, encargos financeiros, amortizações, etc.).

10. DEMONSTRAÇÃO DE QUE O INVESTIMENTO CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) N.º 1 DO ART.º 16.º DA PORTARIA 152/2016

(insira o texto aqui)

11. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR QUE PERMITA AFERIR/VALORIZAR, OS CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PROPOSTOS NA CANDIDATURA

(insira o texto aqui)